



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



DECISÃO CFO-SEC-31, de 11 de julho de 2012

Designa composição para o CRO-Rio Grande do Sul.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, cumprindo deliberação do Plenário, em reunião realizada no dia 11 de julho de 2012, em face de não obtenção do “quórum” regimental nos pleitos ocorridos em primeiro turno, no dia 29 de março de 2012 e, em segundo turno, no dia 18 de abril de 2012, no Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul.

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo nomeados, para o exercício do mandato no período de 14 de julho de 2012 a 13 de julho de 2014, no Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, nos cargos a seguir nomeados:

MEMBROS EFETIVOS CRO-RS-CD-Nº

Presidente: Flávio Borella 3624

Secretário: José Elvídio Giffoni Pinto de Moraes 3041

Tesoureira: Maria Rita Ibañez de Lemos 4483

Cléo Getúlio Saldanha 5917

Ogér Souza Pinto 6020

MEMBROS SUPLENTE CRO-RS-CD-Nº

Elaine da Silveira Framarin 3947

Fernando Ramão Vidal 3911

Paulo Roberto da Fonseca 7729

Pedro Luiz Sanfelice 2804

Rogério Miranda Pagnoncelli 8091

Art. 2º. A Comissão de Tomada de Contas para o período de 14 de julho de 2012 a 13 de julho de 2014 fica assim constituída:

Presidente: Ogér Souza Pinto, CD

Membros: Paulo Roberto da Fonseca, CD

Pedro Luiz Sanfelice, CD

Art. 3º. A Comissão de Ética para o período de 14 de julho de 2012 a 13 de julho de 2014 fica assim constituída:

Presidente: Cléo Getúlio Saldanha, CD

Membros: Elaine da Silveira Framarin, CD

Fernando Ramão Vidal, CD

Art. 4º. Está Decisão entrará em vigor no dia 14 de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de julho 2012.

JOSÉ MÁRIO MORAIS MATEUS, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE